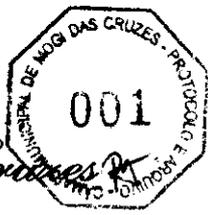




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA

(Projeto de Decreto Legislativo nº **05** /2018)

⁰⁸
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário,

Sala das Sessões, em 06/02/2018

2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem por objetivo outorgar o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao CEO da Altissia Internacional, Senhor Nicolas-Louis Boël, nascido em Roucourt, na Bélgica, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

O homenageado é um dos grandes incentivadores do intercâmbio entre as cidades de Tournai, na Bélgica e Mogi das Cruzes, que se tornaram cidades irmãs em outubro de 2016.

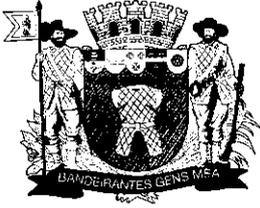
A parceria teve início durante a Copa do Mundo de 2014, quando a escola belga Altissia, empresa com sede na Bélgica, especializada em projetos linguísticos flexíveis e inovadores, ofereceu à Secretaria Municipal de Educação 200 bolsas de estudo para aulas de idiomas online, que foram disponibilizadas a alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade. As bolsas de estudo tiveram duração de um ano, em cursos de inglês e espanhol.

Em 31 de outubro de 2017, a Prefeitura de Mogi das Cruzes assinou um convênio com a Altissia Brasil, para a oferta de cursos de idiomas online para mogianos a partir dos 16 anos, visando atingir 298.602 pessoas, o que representa 68,82% dos moradores de Mogi das Cruzes.

O idioma mais falado na cidade irmã belga é o francês e a aprendizagem dos idiomas irá beneficiar o intercâmbio entre as cidades, promovendo o desenvolvimento para ambas.

Decreto n.º 32, do 14 de fevereiro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 08780-902



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

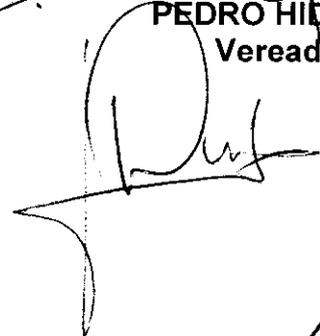


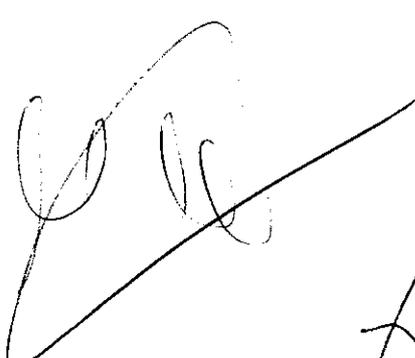
A parceria faz parte do projeto Mogilinguas, que disponibilizará uma plataforma gratuita para o ensino de inglês, francês e espanhol. Os cursos são feitos totalmente online e cada mogiano poderá fazer um ou mais cursos de acordo com sua disponibilidade de tempo e no local em que quiser.

Estas são as razões que nos incentivaram a apresentar a presente proposta de outorga do Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao CEO da Altissia Internacional, Senhor Nicolas-Louis Boël, na certeza que a mesma merecerá o beneplácito do Ilustre Plenário.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 6 de fevereiro de 2018.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador - PSDB







Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2018

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 14/02/2018

Dispõe sobre outorga do Título Honorífico de Cidadão Mogiano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao CEO da Altissia Internacional, Senhor Nicolas-Louis Boël, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

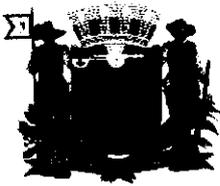
Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em local a ser designado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 6 de fevereiro de 2018.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador - PSDB



**PROCURADORIA JURÍDICA
PROJ. DEC. LEG. 05/18
PARECER 03/18**

De autoria do vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MOGIANO** ao Sr. **NICOLAS-LOUIS BOËL, CEO da Altissia Internacional**.

Instrui a proposta, distribuída em 04 (quatro) artigos, a justificativa na qual se especificam as razões que nortearam a iniciativa legislativa (fl. 01/03).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c.c. o art. 135, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de "Cidadão Mogiano" a pessoas físicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

Ademais, a Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa, estando em consonância ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 004/01, **cabendo aos vereadores analisar o cumprimento do art. 3º**.

No mais, ressalvadas as hipóteses de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado e do Edil já ter proposto nesta Sessão Legislativa duas outorgas de títulos honoríficos (limite estabelecido pelo artigo 4º da Resolução 004/01), sob o aspecto jurídico inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do § 1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.

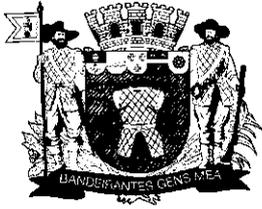
Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 07 de fevereiro de 2018.

DÉBORAH MORAES DE SÁ
OAB/SP 223.945

Vistos. Encaminhe-se.

ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
Procurador Jurídico Chefe



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 05 / 2018
Processo nº 08 / 2018

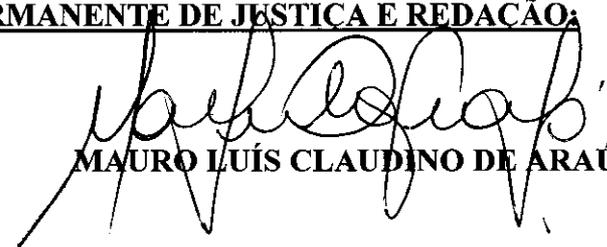
De iniciativa legislativa do Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Cidadão Mogiano** ao CEO da Altíssia Internacional, Senhor **NICOLAS-LOUIS BOËL**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 07 de fevereiro de 2018.

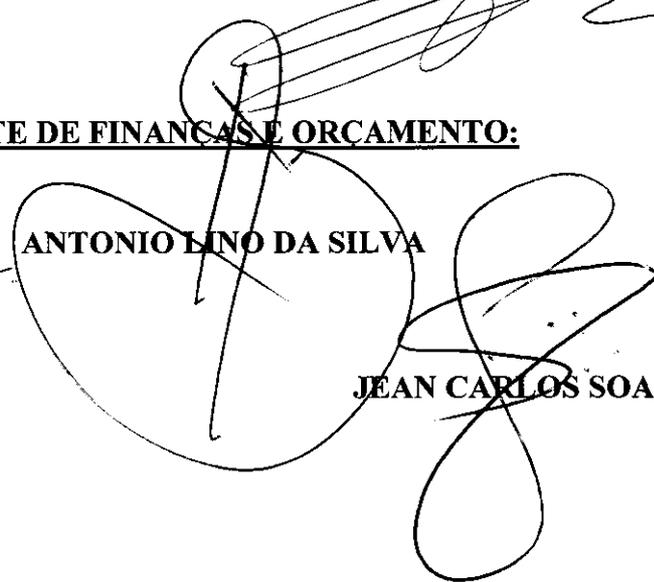
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO

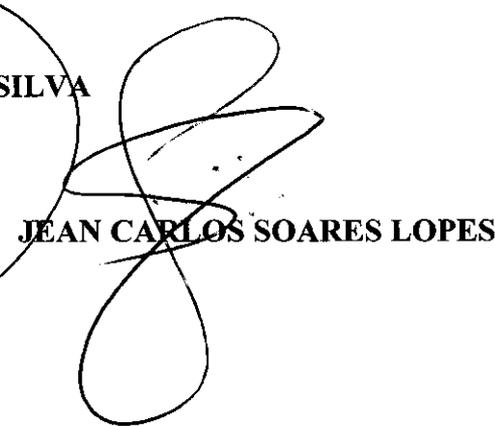

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA

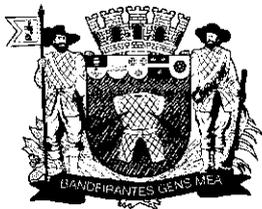

JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


ANTONIO LINO DA SILVA


RINALDO SADAO SAKAI


JEAN CARLOS SOARES LOPES



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 032/18

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano”, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao CEO da Altissia Internacional, Senhor Nicolas-Louis Boël, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em local a ser designado pela Presidência.

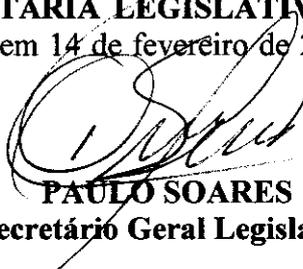
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de fevereiro de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de fevereiro de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA).